

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO GABINETE DO PRESIDENTE PROC. N. 009/2022 RUB. LL

000024

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Referência: Processo nº. 009/2022

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que regulamenta:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

 I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Autorizo e encaminho o presente processo para a Comissão de Licitação verificar os pressupostos formais do procedimento licitatório e para início dos procedimentos contratuais necessários a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e Portal da Transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento, solicitando posterior encaminhamento ao Setor Jurídico

Şão Bento - MA, 24 de março de 2022.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal